



CONCORRÊNCIA Nº. 16/0006-CC

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CIVIS PARA OBRA DE REFORMA DO RESTAURANTE SESC DOCA, NA UNIDADE OPERACIONAL SESC DOCA.

ADENDO Nº II – 19/07/2016

ESCLARECIMENTOS

Prezados (as) Senhores (as) Licitantes,

Considerando os questionamentos apresentados por licitante interessado em participar da Concorrência em epígrafe, tornamos público e apresentamos os esclarecimentos solicitados abaixo:

Esclarecimento 1: Gostaríamos de saber se o PROJETO HIDROSANITÁRIO se encontra executado, haja vista que na planilha orçamentária não estão presentes os itens do sistema, tais como tubulações, conexões e caixas, desta forma gostaríamos de um parecer?

Resposta: Devido a necessidade de manutenção de funcionamento da Unidade, o serviço de hidrossanitário foi executado pelo Sesc/Pa.

Esclarecimento 2: No PROJETO ELÉTRICO 02/02, estão presentes diversos itens referentes ao sistema de refrigeração, tais como dutos, maquinas, conexões e outros itens específicos, e na planilha orçamentária não há itens que cobrem tais custos, desta forma podemos considerar o sistema de refrigeração pronto ou será solicitado em outra concorrência para execução do mesmo?

Resposta: O sistema/equipamentos de refrigeração é de responsabilidade do Sesc

Esclarecimento 3: No Adendo apesar do esclarecimento sobre a não inclusão dos custos unitários na planilha orçamentária fornecida, gostaríamos de solicitar o código SINAPI, ano e mês que a planilha foi elaborada.

Resposta: Planilha Sinap Novembro/2015.

Esclarecimento 4: No item 13.1 da planilha orçamentária, referente a EXECUÇÃO DE REDE DE GÁS, INCLUSIVE PROJETO E LAUDO DE ESTANQUEIDADE, sistema composto por vários serviços, e conseqüentemente não está presente no Banco de Dados SINAPI, desta forma, gostaríamos de saber se seremos desclassificados por compor na nossa composição unitária os itens de execução do sistema o que podemos descumprir uma exigência do item 4.18 do Edital, pois não temos como comparar os valores elaborados com o valor da proposta pelo órgão licitante?

Resposta: Caso serviços não constantes em planilha Sinap, a composição deverá ser executada pela licitante e devidamente disponibilizada à Comissão de Licitação para análise técnica, caso se fizer necessário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO